

Pagamentos à sociedade crescem 9,5% e seguros de danos, vida e capitalização registram avanço em 2025

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) divulgou o Boletim Susep com os dados consolidados do mercado de seguros, previdência complementar aberta e capitalização referentes ao ano de 2025. Em um ano marcado por avanços regulatórios e iniciativas voltadas à ampliação do acesso à proteção securitária, o setor supervisionado arrecadou R\$ 415,09 bilhões. O montante representa variação nominal de -4,75% em relação a 2024.

Em 2025, o estoque de provisões técnicas do setor supervisionado atingiu patamar histórico. Após superar a marca de R\$ 2 trilhões em outubro, o montante alcançou aproximadamente R\$ 2,06 trilhões em dezembro, o que corresponde a 16,15% do Produto Interno Bruto (PIB) da economia brasileira. As provisões técnicas são valores estimados pelas supervisionadas para assegurar a capacidade de honrar seus compromissos, constituindo indicador relevante da solidez e da sustentabilidade do setor no longo prazo.

Se, por um lado, a arrecadação apresentou retração no agregado, por outro, o retorno do setor à sociedade manteve trajetória de crescimento. As indenizações, resgates, benefícios e sorteios pagos ao longo de 2025 somaram R\$ 265,30 bilhões, alta nominal de 9,54% na comparação com o ano anterior.

Nos seguros de danos e pessoas, excluindo o VGBL, o desempenho foi positivo no acumulado do ano. As receitas atingiram R\$ 223,30 bilhões, com crescimento nominal de 7,82% em relação a 2024, evidenciando a resiliência dos ramos mais diretamente ligados à proteção da população e das atividades econômicas.

Seguros de danos e ampliação da concorrência

Entre os seguros de danos, o seguro auto registrou crescimento nominal de 6,79% e crescimento real de 1,66% frente ao ano anterior.

O ano também foi marcado por importantes avanços institucionais na proteção de automóveis e outros bens. A publicação da Lei Complementar nº 213/2025, que dispõe sobre cooperativas de seguros e grupos de proteção patrimonial mutualistas, amplia as possibilidades de organização do mercado, estimula a entrada de novos agentes e fortalece a concorrência, com potencial de ampliar o acesso à proteção securitária.

Outro marco relevante de 2025 foi a entrada em vigor da Lei nº 15.040, considerada legislação estruturante para o setor supervisionado. A norma consolida diretrizes modernas para o funcionamento do mercado, aprimora a segurança jurídica e contribui para o fortalecimento do ambiente regulatório, com potencial de ampliar a confiança de consumidores e investidores e favorecer o desenvolvimento sustentável das atividades de seguros, previdência aberta, capitalização e resseguros.

Ainda em 2025, foi submetida à consulta pública norma sobre contratos de seguros de danos, com foco no aprimoramento da transparência, da clareza contratual e da segurança jurídica, contribuindo para a qualidade das relações entre segurados e seguradoras.

Seguro de vida mantém crescimento expressivo

Nos seguros de pessoas, o seguro de vida manteve trajetória de expansão, com crescimento nominal de 12,70% e crescimento real de 7,27% em relação a 2024.

O avanço ocorreu em paralelo à modernização regulatória do ramo. Em novembro, foi publicado o novo normativo do seguro de vida universal, que amplia a flexibilidade dos produtos, aproxima a regulação brasileira das práticas internacionais e reforça o papel do seguro de vida como instrumento de proteção e planejamento financeiro de longo prazo.

Segundo o Superintendente da Susep, os resultados de 2025 refletem tanto a dinâmica do mercado quanto o avanço de uma agenda regulatória voltada à ampliação do acesso, ao fortalecimento da concorrência e à modernização do setor, que devem ser compreendidos como instrumentos do desenvolvimento nacional.

Esses e outros dados estão detalhados no Boletim Susep de dezembro de 2025, disponível no [site da Autarquia](#).

Para consulta dinâmica das informações, acesse o Painel de Inteligência do Mercado de Seguros – [Painel Susep](#).

Fonte: Susep, em 13.02.2026.